



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## DECIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Decima Primeira Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus, dou por aberta a presente Audiência Pública. A Audiência Pública está sendo realizada para discutir os **Projetos de Leis nº59/2025, nº60/2025, nº61/2025, nº62/2025, nº63/2025, nº64/2025, nº65/2025, nº66/2025, nº67/2025, nº68/2025, nº69/2025, nº70/2025, nº71/2025 e nº72/2025**, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao parágrafo primeiro do artigo 172 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a presença das autoridades Secretário da Saúde, Sargento Arruda e a Assessora de Saúde Leide. Para melhor organização da Audiência, seguiremos a seguinte ordem de falas: 2º, o Membro da Comissão de Finanças e Orçamento apresentará os Projetos em pauta. 2º, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fará uma breve explanação, em seguida, caso queiram se manifestar, a Secretaria presente poderá utilizar a palavra para prestar esclarecimentos ou complementar as informações referentes ao Projeto sob sua competência. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara Municipal de Chavantes. agora passo a palavra ao nobre vereador Alexandre Marcelo, membro da comissão de finanças e orçamento. **Marcelo Alexandre:** Senhor Presidente, convidados que acompanham a Mesa de discussão, autoridades, público presente e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentarei o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo e farei uma breve explanação. **Projeto de Lei nº59/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.126,60 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) referente ao saldo remanescente do FEAS do Exercício de 2024, para utilização no Programa Beneficio Eventual. **Projeto de Lei nº60/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.625,81 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) - referente ao saldo remanescente do FEAS do Exercício de 2024, para utilização no Programa Proteção Social Básica. **Projeto de Lei nº61/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$23.097,73 (vinte e três mil, noventa e sete reais e setenta e três centavos) - referente ao saldo remanescente do FEAS do Exercício de 2024, para utilização no Programa Proteção Social Básica Especial. **Projeto de Lei nº62/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 11.267,07 (onze mil, duzentos e sessenta sete reais e sete centavos) - referente a repasse financeiro via FEAS, para utilização no Programa Proteção Social Básica. **Projeto de Lei nº63/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.824,70 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) - referente a repasse financeiro via FEAS, para utilização no Programa Proteção Social Básica Especial. **Projeto de Lei nº64/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.824,70 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) - referente a repasse financeiro via FEAS, para utilização na manutenção da Casa Lar. **Projeto de Lei nº65/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.476,44 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - referente a repasse financeiro via FEAS, para utilização no Programa Benefício Eventual. **Projeto de Lei nº66/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 199.958,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) - esse recurso é oriundo de Emenda Parlamentar impositiva da Deputada Federal Maria Rosas, destinada ao custeio de equipamentos e material permanente na Área da Saúde. **Projeto**



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**de Lei 67/2025** – Abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.076,00 (dez mil, setenta e seis reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão, destinada ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde de Média e alta complexidade. **Projeto de lei 68/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 67.950,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão, destinada ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde de média e alta complexidade. **Projeto de Lei 69/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 57.874,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Rui Falcão, destinada ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde de média e alta complexidade. **Projeto de Lei nº70/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Nilto Tatto, destinada ao custeio de serviços da atenção Primária a Saúde. **Projeto de Lei nº71/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Gambale, destinada ao custeio de serviços da atenção Primária a Saúde. **Projeto de Lei nº72/2025** – Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - esse recurso é oriundo de emenda parlamentar impositiva da Deputada Federal Maria Rosas, destinada ao custeio de serviços da atenção Primária a Saúde. Este tipo de Crédito adicional é utilizado para incluir no orçamento uma despesa que não estava prevista na Lei Orçamentária Anual. No caso de hoje, trata-se de um recurso vinculado, com aplicação específica definida pelo Convênio, que permitirá ampliar serviços essenciais de Proteção Social no Município. Esses recursos serão incorporados ao orçamento vigente e passará a integrar os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, garantindo que a execução da despesa ocorra dentro da legalidade e transparência exigidas pela Lei de responsabilidade fiscal. Passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente, obrigado. **Presidente:** Como Presidente da Comissão farei uma breve explanação sobre os Projetos. Estamos reunidos para discutir 14 Projetos de Lei cujo escopo precípua e a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Exercício de 2025, concernentes às áreas com recursos da Assistência Social e da saúde. No tocante à Assistência Social, os sete Projetos em exame tratam da reprogramação de saldos remanescentes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), relativos ao exercício de 2024, bem como da incorporação de repasses oriundos do exercício de 2025. Tais recursos, que totalizam R\$122.243,05 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) - ressalte-se que todos esses valores foram deliberados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em estrita consonância com a política nacional de Assistência Social (PNAS) e com o sistema único de Assistência Social (SUAS), o que evidencia a prática efetiva do controle social e da participação popular na formulação e execução das políticas públicas. Já na seara da Saúde Pública, deliberaram-se igualmente sete Projetos de Lei, lastreados em emendas parlamentares federais consignadas ao município, cujo somatório alcança R\$ 785.858,00 ( setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) - Tais recursos têm caráter finalístico e transitam sob a égide do Sistema Único de Saúde (SUS), destinando-se ao incremento do custeio da atenção primária (APS) e da média e alta complexidade (MAC), bem como à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, assim a totalidade dos créditos ora submetidos perfaz o expressivo montante de R\$ 908.101,05 ( novecentos e oito mil, cento e um reais e cinco centavos) - quantia que não representa inovação de despesa ordinária, mas tão somente a readequação e a devida alocação de transferências intergovernamentais e de emendas parlamentares, conforme deliberação dos Conselhos de Políticas Públicas e em observância aos princípios da Legalidade, da eficiência e da Transparência Administrativa. Antes da dar encerramento a presente Audiência, gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida ou sugestão sobre o que foi explanado até o momento. **Luis Cesar Pedro Longo:** Senhor Presidente, haja visto que o Senhor já fez uma explanação aí. O Fundo Social aí como o Senhor disse 122 mil reais (cento e vinte e dois mil reais) de resíduos que essa Casa vai liberar hoje para abertura de Crédito e para



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

a Saúde, a Deputada Maria Rosas está mandando quase 300.000,00 (trezentos mil reais) o Gambale 200.000,00 (duzentos mil reais) e o Rui Falcão também, então eu gostaria que a Neide como assessora desse uma explanação desses Projetos Senhor Presidente. **Neide Marcelino:** Boa noite a todos, vou falar mais ou menos o que cada recurso, como que vai ser usado lá na Secretaria da Saúde. Os R\$ 57.874,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) esse recurso nós destinamos para a gente estar pagando o psiquiatra que atende lá no CAPS, como as emendas vieram assim muito amarradas, então nós tivemos já ter a indicação certinha para o que está sendo destinado, R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) foi destinado para a gente estar fazendo um levantamento, para estar pagando cirurgias dermatológicas, nós vamos contratar um profissional porque a gente tem uma demanda muito grande, então nós vamos ver se a gente consegue diminuir essa fila desses exames. Os R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais) nós destinamos para APAE que é média e alta complexidade, e eles vão, o segundo plano de trabalho que eles apresentaram para nós, eles vão pagar os psicólogos que atendem lá na APAE. Esses R\$199.958,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) que é da Deputada Maria Rosas, vão ser para equipar os três consultórios odontológicos que nós temos. Acredito que vai dar para trocar o equipamento das três unidades. Os R\$250.000,00 (cinquenta mil reais) que é do Rodrigo Gambale, esse dinheiro nós destinamos para os pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio, assim, manutenção de veículo, compra de pneu, combustível, que é um gasto muito grande, então essa emenda nós destinamos para o tratamento fora do domicílio. Aí tem essa emenda aqui de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que é do Nilton Tato também é material de consumo. Então nós vamos usar um pouco para material de consumo, um pouco para serviços de terceiros que a gente vai estar sendo usado para as Unidades de Saúde que é na parte para estratégia de rastreamento e controle de doenças crônicas, tanto material de consumo, como para serviço de terceiros. Tem uma outra também de R\$100.000,00 (cem mil reais) que é da Maria Rosas que também veio para custeio, aí foi dividido para material de consumo e serviços de terceiros que vai ser usado para busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis. São todas essas emendas. **Presidente:** Lembro, ainda que os questionamentos ou sugestões feitas nesta semana serão encaminhados aos setores competentes para serem respondidos. Agradeço a presença, novamente, das autoridades presentes, aos vereadores e convidados. Dou por encerrada a 11ª Audiência Pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 08 SETEMBRO de 2025) .....

  
**CLEBER CARVALHO RAZZÉ**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## LISTA DE PRESENÇA DA 11º AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETOS DE LEIS 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025 e 72/2025, DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 08 de setembro de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Adilson Andrade de Arruda	
Sandra R.B. Lusseria	
Samara Vale O. Gonzaga	
Heide Marcellino	
Dairi Mariotto Júnior	
Letícia da Silveira	
Mrs. Helena Mazzamento	
Juis Bessa P. LONGO	